



EDITAL

Eng.º Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no **n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,** que na sua **reunião ordinária de 28 de Outubro de 2020,** foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares do respetivo Órgão,** tomadas as seguintes **deliberações e decisões:**

Deliberações:

Câmara Municipal:

Pela **Senhora Vereadora Paula Cristina Calado Chuço** foi dito o seguinte:

“Tendo em conta os acontecimentos recentes e preocupantes no que diz respeito à destruição de uma das Antas de Pardais, venho questionar V.ª Ex.ª:

- Qual a posição do Município de Mora, relativamente a esta situação de destruição de Património no nosso Concelho?”

O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que, obviamente que está a acompanhar o assunto junto das autoridades que têm competências nessa matéria.

A **Câmara Municipal** agiu no âmbito daquilo que a Lei define, fazendo o que tinha a fazer.

O resto são as habituais questões políticas que a Senhora Vereadora trás às **Reuniões de Câmara** esquecendo-se de trazer questões importantes, (não querendo desprezar a importância deste assunto), para o Concelho de Mora.

OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES - PROCESSO 9/2020: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que de acordo com indicações da Sra. Consultora Jurídica, submete-se a decisão de indeferimento ao pedido apresentado pela requerente, Tremond, S.A., relativamente à aprovação de operação de emparcelamento simples dos prédios descritos sob os números 1900,1901, 1902 e 1903 da Freguesia de Mora, em conformidade com fundamentação constante no parecer jurídico em anexo à presente informação.

De referir que foi dado cumprimento ao princípio de audiência prévia dos interessados consagrado no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que tenha havido qualquer pronúncia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o presente pedido de operação de emparcelamento simples dos prédios descritos sob os números 1900,1901, 1902 e 1903 da Freguesia de Mora, de

harmonia com os pareceres Jurídico e da Divisão de Obras e Urbanismo.

PROJETO DE ARQUITETURA: Presente o projeto de arquitetura em nome de:

Pedro Manuel Baltazar Coelho de Aleixo Ratão, para alteração de habitação, processo nº 7/2020;

Aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades, de harmonia com o estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do Regimento Jurídico da Urbanização e Edificação.

PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando dos seguintes projetos de especialidades:

- **Processo nº 20/2019 - em nome de Naturmora, Hotelaria e Restauração Ld.ª em Mora,** para legalização da Piscina e Construção de Balneários sítos na Rua de Santo António nº. 8 em Mora.

Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projectos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 12 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

- **Processo nº 14/2019 - em nome de Fernando Jorge Costa Ramos,** para alteração de edifício de habitação em Pavia.

Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projetos apresentados cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licen-



ça de construção pelo prazo de 12 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

CALENDÁRIO DE ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS NO MUNICÍPIO DE MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com o Calendário de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias no Município de Mora para o ano 2021.

PROCEDIMENTO POR "CONCURSO PÚBLICO" PARA A EXECUÇÃO DE EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" - ERROS E OMISSÕES / PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo em aceitar os **Erros e Omissões** nos artigos do mapa de quantidade de trabalhos nº 2.7.3.1 - 6.351 kg e nº 2.7.6 - 10.790 kg. Mais **deliberou por unanimidade**, rejeitar todos os restantes **Erros e Omissões** apresentados.

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou **conhecimento e ratificou** os seguintes **despachos do Senhor Presidente:**

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Aquisição de Serviços de Reparação/Manutenção de Viaturas Municipais", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

AutoSueco Portugal - Veículos Pesados S.A., NIF: 505051931; Ascendum Camiões, Unipessoal Lda., NIF: 514182849; Pontautos - Comércio de Automóveis Lda., NIF: 501111727.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Presidente: João Manuel Milheiras Fragoso.

Vogal: Eng.º João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: João Francisco Barbeiro Salgueiro.

Suplentes:

Luís Pedro Mendes Branco e Manuel Martinho Ruivo Rosado.

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 15.000,00€.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Construção do Aquário Amazonas", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 15 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas:

Newclima - Instalações e Manutenção, Lda., NIF: 502489138; Fernando Ribeiro, Lda., NIF: 501968245;

Nutrigás - Sociedade Instaladora de Gás Unipessoal, Lda., NIF: 504 866 710.

Mais determino que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Presidente: Eng.º António Godinho Mourão Costa.

Vogal: Eng.º João Miguel Caramujo Ramos Endrenço.

Vogal: Arq. Vitor da Silva Mendes.

Suplentes:

Arq. Ana Sofia Noronha O. S. Silva Mendes e Arq. Lénia Maria Risco Branco.

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 115.000,00€.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou**, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º da Lei 35/2014, de 20 de junho e a deliberação de Câmara do dia 14 de outubro de 2020, a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional, na área da ação educativa, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 2 anos, para ocupação do lugar previsto no mapa de pessoal (Serviço de Ação Sociocultural - Atividade 17) com fundamento previsto na alínea h), do n.º 1 do artigo 57º da Lei 35/2014, de 20 de junho, em virtude da necessidade de garantir a prossecução dos objetivos propostos nas Opções do Plano 2020-2023, nomeadamente assegurar a componente de apoio à família e o prolongamento de horário das crianças do pré-escolar.

Para os devidos efeitos do presente procedimento, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 12º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril e o artigo 37º da Lei 35/2014, de 20 de junho, designo ainda como Júri, os seguintes elementos:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;



1º Vogal Efetivo: José Manuel Ribeiro Pinto, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2º Vogal Efetivo: António Luis Fernandes Carlos, Coordenador Técnico;

1º Vogal Suplente: Ana Luisa Salgueiro Canelas, Técnico Superior;

2º Vogal Suplente: Maria Isabel Pereira Garcia, Técnico Superior.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou**, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 33º da Lei 35/2014, de 20 de junho e a deliberação de Câmara do dia 14 de outubro de 2020, a abertura do procedimento concursal para recrutamento de três assistentes técnicos, na área administrativa e financeira, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do lugar previsto no mapa de pessoal (Divisão Administrativa e Financeira - Atividade 3).

Para os devidos efeitos do presente procedimento, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 12º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril e o artigo 37º da lei 35/2014, de 20 de junho, designo ainda como Júri, os seguintes elementos:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

1º Vogal Efetivo: Andrea Cristina Lamarosa Fernandes, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Luis Pedro Mendes Branco, Técnico Superior;

1º Vogal Suplente: Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe de Divisão;

2º Vogal Suplente: José Manuel Ribeiro Pinto, Técnico Superior.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou** conceder a licença sem remuneração, a partir do dia 16 de outubro de 2020, inclusive, a Manuel António de Almeida Balicha, nos termos solicitados.

Mais determinou que o presente despacho seja encaminhado para o Serviço de Pessoal para os devidos efeitos, nomeadamente os previstos no art.º 281.º do mesmo diploma e demais legislação aplicável, e que se notifique o trabalhador.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou** que no Setor Saneamento ao trabalhador Jorge Manuel Espanhol Rosado, Assisten-

te Operacional, sejam pagas as ajudas de custo a menos de 20 Kms efetuadas em dias sucessivos no mês de setembro de 2020, de acordo com o nº. 4 do artigo 8º. da Lei nº. 106/98, de 24 de Abril.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou** que no Setor Jardins aos trabalhadores, Mário João Moita Arsénio, Assistente Operacional, sejam pagas as ajudas de custo a menos de 20 Kms efetuadas em dias sucessivos no mês de setembro de 2020, de acordo com o nº. 4 do artigo 8º. da Lei nº. 106/98, de 24 de Abril.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou** que no Setor Higiene e Limpeza ao trabalhador, Ricardo Manuel da Silva Nunes Teixeira, Assistente Operacional, sejam pagas as ajudas de custo a menos de 20 Kms efetuadas em dias sucessivos no mês de setembro de 2020, de acordo com o nº. 4 do artigo 8º. da Lei nº. 106/98, de 24 de Abril.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou** que no Setor de Ambiente aos trabalhadores Alcides António Marçal Barbeiro, João Miguel Pinto Pereira, Vítor Manuel Manaia da Silva Dias, Assistentes Operacionais, sejam pagas as ajudas de custo a menos de 20 Kms efetuadas em dias sucessivos no mês de setembro de 2020 de acordo com o nº. 4 do artigo 8º. da Lei nº. 106/98, de 24 de Abril.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou** que no Setor de Transportes e Parque de Máquinas aos trabalhadores, Manuel Simão Crespo Rente Nunes, António de Almeida Canela, Óscar José Brites Lopes, Vítor Manuel Vinagre, Assistentes Operacionais, sejam pagas as ajudas de custo a menos de 20 Kms efetuadas em dias sucessivos no mês de setembro de 2020, de acordo com o nº. 4 do artigo 8º. da Lei nº. 106/98, de 24 de Abril.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou** que no Setor de Águas aos trabalhadores João Paulo Mira Pinto, Tiago Manuel Varela da Silva Pereira, Pedro Gonçalo Rodrigues de Matos Caeiro, João Manuel Figueiredo, Assistentes Operacionais, e a José António Mendes Rodrigues, Encarregado Operacional, sejam pagas as ajudas de custo a menos de 20 Kms efetuadas em dias sucessivos no mês de setembro de 2020, de acordo com o nº. 4 do artigo 8º. da Lei nº. 106/98, de 24 de Abril.

A Câmara Municipal tomou conhecimento



- **Em que determinou** que no Setor de Oficinas ao trabalhador, Vitor José Rodrigues Pereira, Assistente Operacional, sejam pagas as ajudas de custo a menos de 20 Kms efetuadas em dias sucessivos no mês de setembro de 2020, de acordo com o nº. 4 do artigo 8º. da Lei nº. 106/98, de 24 de Abril.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou** que no Setor de Obras Municipais aos trabalhadores, Nelson Manuel Pedras Cristeta, Sérgio Manuel Moita Arsénio, Daniel Augusto Nunes Coelho, Alexandre Miguel Lourenço Caeiro, Simão Manuel Matos, Nilton José Silva Dias Paredes, Berardo Filipe Palaio Catarino, Paulo José Castilho Silvestre, Manuel António Rosado Vinagre, Assistentes Operacionais, e a José Eduardo Baptista Pereira Frade e a António Manuel de Matos Salgueiro, Encarregados Operacionais, sejam pagas as ajudas de custo a menos de 20 Kms efetuadas em dias sucessivos no mês de setembro de 2020, de acordo com o nº. 4 do artigo 8º. da Lei nº. 106/98, de 24 de Abril.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Prestação de serviços na área de apoio à família na Escola, em Mora", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determino que seja consultada a seguinte Entidade:

Sílvia Isabel Pereira Rosado, NIF: 232036756.

Determino também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 1.269,57€ (mil duzentos e sessenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou**, adjudicar à Empresa Paulo de Oliveira Ribeiro, NIF: 190 054 875, em conformidade com o Caderno de Encargos a "Aquisição de Viatura Ligeira usada de 5 Lugares", pelo valor de 11.300,00€, (onze mil e trezentos euros), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que aprovou** a 17ª Alteração Orçamental, que

contempla, a 12ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa 2020.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou**, adjudicar a Sílvia Isabel Pereira Rosado, NIF: 232036756, em conformidade com o Caderno de Encargos a "Prestação de Serviços para Técnica Animadora do Gabinete de Inserção Profissional (GIP)", pelo valor de 876,62€, (oitocentos e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou**, na sequência de requerimento apresentado por Paula Alexandra Miranda Lourenço Carvalho, certificar com base no parecer Técnico, que para o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº. 1415, da freguesia de Cabeção, situado na Rua da Fonte Velha nº. 11, em Cabeção, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº. 1473 da mesma freguesia, com a área de implantação de 94,00 m2 e de construção de 152,00 m2, não seria obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização, por ter sido construído em data anterior à da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, cuja ratificação é de 29/06/1987, e por se situar fora do perímetro urbano e das zonas rurais de proteção fixadas para a sede de concelho, não existindo prova de qualquer deliberação municipal que tornasse extensivo o regime de licenciamento introduzido pelo RGEU àquele local.

Assim, em conformidade com o artigo 4º. do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, não seria obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

- **Em que determinou** revogar a decisão de contratar do procedimento por Consulta Prévia para "Remoção de fibrocimento das coberturas dos Edifícios da Escola EB 2/3 em Mora", nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do nº 1 do artigo 79º e do nº 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Remoção de fibrocimento das cobertu-



ras dos Edifícios da Escola EB 2/3 em Mora", pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determinou que sejam consultadas a seguintes entidades:

J.A.V. - Materiais de Construção, Lda. - NIF: 500 330 964; José Garcia Relvas -Construção Civil Unipessoal, Lda - NIF: 509 913 016; Sociedade Construções Cabeçanense, Lda - NIF: 506 394 433; Gabriel Mendes, Lda - NIF: 504 277 243.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Presidente: António Godinho Mourão Costa;
Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço;
Vogal: Vitor da Silva Mendes.

Suplentes: Ana Sofia Noronha O. S. Silva Mendes;
Lénia Maria Riso Branco.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

Valor base do procedimento é de 106.000,00€.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- **Em que determinou**, revogar a decisão de contratar do procedimento por Consulta Prévia para "Construção da Pista de Atletismo em Pavia", nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do nº 1 do artigo 79º e do nº 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- **Em que determinou**, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Construção da Pista de Atletismo em Pavia", pelo prazo de 06 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas a seguintes entidades:

Mondo Portugal, S.A. - NIF: 507810457; Rui Manuel Ferreira, Construções, Lda - NIF: 504887351; Artur Florêncio & Filhos - AFFSPORTS, Lda NIF: 501216901.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Presidente: António Godinho Mourão Costa;
Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço;
Vogal: Vitor da Silva Mendes.

Suplentes: Ana Sofia Noronha O. S. Silva Mendes; Lénia Maria Riso Branco.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

Valor base do procedimento é de 140.000,00€.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE NASCIMENTO: A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a informação apresentada pelo Gabinete de Ação Social concedendo o Subsídio por Nascimento do primeiro filho de Vera Lúcia Salgueiro Valdanta da Silva.

FATURAS DE ÁGUA NÃO PAGAS: Devido à situação de pandemia que temos vivido, propõe-se que sejam retiradas as despesas administrativas e os juros, referentes às faturas de água, não pagas atempadamente.

Mais se propõe a devolução dos montantes pagos, por incumprimento desde o início de abril até final de novembro.

A partir de dezembro os serviços retomarão o seu normal funcionamento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a informação apresentada pelo senhor **Presidente da Câmara**.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 02 de Novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mora

Engº. Luís Simão Duarte de Matos